



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Autógrafo nº 020 de 26 de junho de 2023

**Abre Crédito Especial no
Valor de R\$ 26.832,00 as
dotações do Município de
SANTANA DO DESERTO.**

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 26.832,00 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO DESERTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 02 - Chefia de Planejamento

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

04.122.017.2.0078 - CONTRATO DE RATEIO - GESTÃO CIESP

3.1.71.70.00-1.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO- - - - - R\$ 19.855,68

3.3.71.70.00-1.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO- - - - - R\$ 6.976,32

Total da Sub-Unidade 02- - - - - R\$ 26.832,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 26.832,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 26.832,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 26.832,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras

18 - GESTÃO AMBIENTAL

18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.008 - POLÍTICA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.008.1.0022 - DRAGAGEM DE RIOS

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 26.832,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 26.832,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 26.832,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 26.832,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 26.832,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 26 de junho de 2023.

João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal